



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirieg	Fl.
<i>lup</i>	<i>1</i>

## PROJETO DE LEI Nº 341/2017

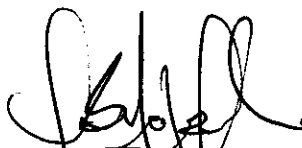
Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Teste do Reflexo Vermelho – teste do olhinho – em recém-nascidos nos hospitais públicos e privados do Município.

Art. 1º – Ficam os hospitais e maternidades públicos e privados do Município obrigados a realizar o Teste do Reflexo Vermelho – teste do olhinho – em toda criança nascida em suas dependências.

Art. 2º – O exame de que trata esta lei deverá ser realizado no órgão dos recém-nascidos ainda no berçário, após as primeiras 48 (quarenta e oito) horas de vida da criança e antes da alta hospitalar.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de Julho de 2017

  
Vereador Osvaldo Lopes



Dirieg	Fl.
<i>[Handwritten Signature]</i>	2

### Justificativa

Algumas doenças que acometem a visão têm o potencial de trazer consequências muito limitantes para a vida do indivíduo, em especial quando ocorrem na infância. Uma criança em desenvolvimento que apresente redução da capacidade visual poderá ter dificuldades escolares, com repercussões em toda a vida futura.

A detecção precoce das doenças do olho é fundamental, para que o tratamento comece precocemente, aumentando as chances de um prognóstico melhor. Existe um exame da visão que é de técnica simples, realização rápida, e que não depende de um oftalmologista, nem de equipamentos complexos e dispendiosos. Trata-se do teste do reflexo vermelho, popularmente conhecido como "teste do olhinho", que é realizado no recém-nascido para rastrear diversas doenças, como glaucoma, catarata, tumores.

O teste do olhinho é uma triagem. Por meio dele não se chega a um diagnóstico, mas sim um alerta, que justifica exames mais poderosos para se definir a existência ou não de uma doença.

Essa proposta objetiva reduzir e incidência da perda visual definitiva, por razões preveníveis, através de uma intervenção médica simples e de baixo custo. Espera-se assim que esse projeto tenha um significativo impacto na saúde pública do município de Belo Horizonte.